# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **DECRETO Nº 10162/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.754.283,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, e proveniente de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de agosto de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz –Secretário Municipal de Fazenda

## Anexo ao Decreto nº 10162/2007

Allexo ao Decreto II			10102/2007	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO	DE			
PROGRAMA	ELEME	FON	REFOR	COMPEN
DE	NTO	TE	ÇO	SAÇÃO
TRABALHO				3
1900.0618300	3390.3	100	7.607,0	
37.2146	5.00		0	
2542.1030100	3350.4	100	1.214.0	
54.2209	3.00		00,00	
2542.1030200	3390.3	100	448.981	
51.2211	0.00		,00	
2542.1030200	3390.3	100	83.695,	
51.2211	9.00		00	
1900.1412200	3390.3	100		7.607,00
01.2139	0.00			
Recurso		100		1.746.676
proveniente				,00
de excesso de				
arrecadação				
		TOT	1.754.2	1.754.283
		AL	83,00	,00

## **Portarias**

Exonera, a pedido, Fredson da Silva Souza do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria nº 1083/2007).

Nomeia Carlos Roberto Lopes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Fredson da Silva Souza (Portaria nº 1084/2007).

Demite Ana Maria Mendes Pereira, matrícula 227011-4 do cargo de Oficial Administrativo, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo 20/2143/2007 (Portaria n° 1085/2007).

Exonera Fernando Antonio Coutinho Arnauth, matrícula 236199-6, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, por não se enquadrar no disposto no artigo 92 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 93, ambos da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, referente ao processo 40/3293/2007 (Portaria nº 1086/2007).

Exonera Flávio André Soares Marvila, matrícula 236105-3, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, por não se enquadrar no disposto no artigo 92 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 93, ambos da Lei n° 531, de 18 de janeiro de 1985, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, referente ao processo 40/3293/2007 (Portaria n° 1087/2007).

Nomeia José Henrique do Amaral para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente do falecimento de Sheila Dias Barboza (Portaria nº 1088/2007).

## **CORRIGENDAS**

No Decreto nº 10159/07, publicado em 30/08/07 REFORÇO:

#### Onde se lê:

PT2043.123650045.2155CD3390.39.00FT100R\$ 612.000,00

# Leia-se:

PT2043.123650045.2155CD3350.39.00FT100R\$ 612.000.00

#### **COMPENSAÇÃO:**

## Onde se Lê:

PT4100.133920057.2264CD4490.52.00FT 100 R\$ 40.000,00

PT 4274.185410066.2316 CD 3390.39 FT 100 R\$ 51.868,23

#### Leia-se:

PT4100.133920057.2264CD4490.52.00FT 100 R\$ 36.770.00

PT 4274.185410066.2316 CD 3390.39 FT 100 R\$ 55.098,23

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

#### **Portarias**

Remove José Carlos Raphael, Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria II, matrícula n° 227728-3, para a Administração Regional da Engenhoca. Referente ao processo 490/198/07 (Portaria n° 140/2007).

Lota Pedro Moreira Barbosa, Trabalhador, nível 01, matrícula 222338-6, na Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao processo 40/3551/2007 (Portaria n° 141/2007).

## Despachos do Secretário

Progressão funcional – Indeferido 20/3988/2006 – Alayr Lourenço de Azevedo

Abono refeição – Deferido 20/3805/2007 – Elisangela Rosa de Oliveira

20/3850/2007 – Elisangela Rosa de Clivello 20/3850/2007 – Rafaela Carvalho Marrom

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/3366/2007 – Paulo Eduardo Frentini de Souza

# Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/3339/2007 - Luciano dos Santos

20/3405/2007 – Paulo Sergio Frambach

20/3652/2007 - Anderson Rodrigues dos Santos

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Edital Notificação

Ficam notificados os contribuintes dos imóveis situados no bairro de **Itaipu** referentes às inscrições técnicas abaixo relacionadas, que os dados dos mesmos foram atualizados no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determina o item 3, do inciso X, do artigo 218 da Lei 480/83 (Código Tributário Municipal), pela equipe de recadastramento.

Distrito: 2; Zona: 01; Quadras: 25, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 43.

Em caso de discordância dos elementos cadastrais, fica estabelecido o período a seguir discriminado para a solicitação da revisão de lançamento, nos termos do art. 7º do Decreto n.º 2431/75.

De: 03/09/07 à 14/09/07 de 09 às 13 horas.

Neste período uma equipe da Secretaria Municipal de Fazenda estará de plantão para atendê-los na sede d Secretaria Regional de Itaipu, situado a Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº. 3528 casa 02, Itaipu. O pedido de revisão deste lançamento complementar deverá estar acompanhado da cópia dos seguintes documentos:

Escritura; Carnê do exercício; Planta aprovada do imóvel; RG e CPF do requerente.

## Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/60475/07 – Condomínio do Itaipu Multicenter Lt-da.; 30/60622, 60623, 60624, 60625, 60626, 60717/07 – Banco Itaú S/A.- Julgado improcedente as impugnações,mantendo os Autos de Infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Institui regime de mão única de direção na Rua Carlos Halfeld, no trecho entre a Av. Roberto Silveira e a Rua Lemos Cunha, sentido da Av. Roberto Silveira para Rua Lemos Cunha, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 244/2007).

Institui regime de mão única de direção na Rua Silvestre Rocha, no trecho entre a Av. Roberto Silveira e a Rua Lemos Cunha, sentido da Av. Roberto Silveira para Rua Lemos Cunha, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 245/2007).

Institui regime de mão única de direção na Travessa Cadete Xavier Leal, sentido Rua São João para Rua Visconde de Sepetiba, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 246/2007).

Institui regime de mão única de direção na Rua São João sentido Avenida Marquês do Paraná para Avenida Visconde do Rio Branco, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 247/2007).

Institui regime de mão única de direção na Rua Coronel Gomes Machado sentido Rua Maestro Feliciano Toledo para a Avenida Marquês do Paraná, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 248/2007).

Institui regime demão única de direção na Rua Senador Nabuco sentido Avenida Marquês do Paraná, para a Rua Evaristo da Veiga, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 249/2007).

Institui regime de mão única de direção na Rua Evaristo da Veiga sentido Rua Cel. Gomes Machado para a Avenida Amaral Peixoto, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 250/2007).

Institui regime de mão única de direção na Rua Marquês de Olinda, no trecho entre a Avenida Amaral Peixoto e a Cel. Gomes Machado, sentido Avenida Amaral Peixoto para a Rua Amaral Peixoto para Rua Cel. Gomes Machado, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 251/2007).

Institui regime de mão única de direção na Rua Andrade Pinto entre a Rua Prof. Rubem Braga e Avenida Marquês do Paraná, com estacionamento proibido em ambos os lados, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 252/2007).

Institui (04) quatro vagas de estacionamento longitudinal, para o Gabinete do Prefeito, sito à Rua Evaristo da Veiga, lado par, entre a Rua Cel. Gomes Machado e Rua Senador Nabuco, a contar de 03/09/2007 (Portaria n° 253/2007).

Torna sem efeito a Portaria n° 250/2005 publicada em 07.09.2005 (Portaria n° 254/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Dr. Luiz Palmier, trecho compreendido do Posto de Saúde ao Parque Palmir Silva, no dia 22.09.2007, das 07:00 às 20:00h, no bairro do Barreto para evento, referente à Semana Nacional do Trânsito (Portaria n° 258/2007).

### Corrigendas

Na Portaria n° 244/2005 publicada em 07.09.2005 – onde se lê: para a Secretaria Municipal de Administração, leia-se: Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária .

Na Portaria n° 249/2005 publicada em 07.09.2005 – onde se lê: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado par entre as Ruas Agente Federal Waldenir Alves de Machado e Visconde de Sepetiba, leia-se: sito à Rua Evaristo da Veiga, lado ímpar, entre a Rua Cel. Gomes Machado e Rua Senador Nabuco.

Na Portaria n° 251/2005 publicada em 07.09.2005 – onde se lê: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado par entre as Ruas Evaristo da Veiga e Agente Federal Waldenir Alves de Machado, leia-se: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre as Ruas Evaristo da Veiga e Marquês de Olinda.

Na Portaria n° 252/2005 publicada em 07.09.2005 – onde se lê: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado par entre as Ruas Evaristo da Veiga e Agente Federal Waldenir Alves de Machado, leia-se: sito à Rua Cel.

Gomes Machado, lado ímpar, entre as Ruas Evaristo da Veiga e Marquês de Olinda.

Na Portaria n° 253/2005 publicada em 07.09.2005 – onde se lê: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado par entre as Ruas Evaristo da Veiga e Agente Federal Waldenir Alves de Machado,leia-se: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre a Rua Marquês de Olinda e Avenida Marquês do Paraná.

Na Portaria n° 254/2005 publicada em 07.09.2005 – onde se lê: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado par entre as Ruas Evaristo da Veiga e Agente Federal Waldenir Alves de Machado, leia-se: sito à Rua Evaristo da Veiga, lado par entre a Rua Cel. Gomes Machado e Rua Senador Nabuco.

Na Portaria n° 255/2005 publicada em 07.09.2005 – onde se lê: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado par entre as Ruas Evaristo da Veiga e Agente Federal Waldenir Alves de Machado, leia-se: sito à Rua Cel.Gomes Machado, lado ímpar, entre a Rua Evaristo da Veiga e Avenida Marquês do Paraná.

Na Portaria n° 256/2005 publicada em 07.09.2005 – onde se lê: Institui 1 vaga de estacionamento longitudinal para a Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado par entre as Ruas Evaristo da Veiga e Agente Federal Waldenir Alves de Machado, leia-se: Institui 6 vagas de estacionamento longitudinal para a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre a Rua Marquês de Olinda e Avenida Marquês do Paraná.

Na Portaria nº 317/2005 publicada em 24.09.2005 – onde se lê: sito à Rua Cel. Gomes Machado, lado par entre as Ruas Evaristo da Veiga e Agente Federal Waldenir Alves de Machado – leia-se: sito à Rua Evaristo da Veiga, lado ímpar, entre Rua Senador Nabuco e a Avenida Senador Nabuco.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DI-REITOS HUMANOS Atos do Secretário

#### **Portarias**

Pune o GM Fátima Guimarães, matrícula 234439-8, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 164/07).

Pune o GM Maurício Fernandes Silva, matrícula 235561-8, com 06 dias de suspensão, por faltar ao

serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 165/07).

Pune o GM Roberta dos Santos Cardoso, matrícula 235800-0 com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 166/07).

Pune o GM Flávio Gouveia de Oliveira, matrícula 235118-7, com 04 dias de suspensão, por descumprir ordem, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 167/07).

#### Despachos do Secretário

Doações de mercadorias às seguintes instituições: Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração. CNPJ 29.134.624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 6457/3191; 6458/3192; 3451/3188; 6462/3196 em 23 de agosto de 2007.

Escola Municipal João Brasil CNPJ 01.933.089/0001-Apreensão/TReMe: Termo de 6337/3075; 6350/3076; 6349/3077; 6348/3078; 6351/3081; 6357/3086; 6358/3088; 6339/3096; 6340/3097; 6365/3103; 6376/3114; 6360/3098; 6379/3117; 6383/3121; 6387/3125; 6388/3126; 6389/3127; 6409/3144; 6396/3134: 6403/3141; 6410/3145; 6411/31446; 6412/3147; 6415/3153; 6416/3154; 3417/3155; 6418/6456; 6438/3176; 6441/3179; 6456/3190 em 30 de agosto de 2007.

Guia de inutilização n° 19/2007 Termo de Apreensão/TReME n° 6446/3185; 6450/3187; 6465/3199; 6461/3194; 6460/3201; 6467/3200; 6469/3203; 6471/3205; 6472/3206; 6473/3207; 6474/3208; 6475/3209; 6476/3213 em 28 de agosto de 2007.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Ato da Presidência Aviso de Tomada de Preços 06/07

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da NITTRANS - Niterói Transporte e Trânsito, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, modalidade de Tomada de Preços, conformidade do que prescreve a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, cujo Edital visa à locação de conjunto semafóricos composto, postes e braços, modelo Embratra, bem como a prestação de serviços de fixação, instalação e manutenção periódica dos equipamentos; Condições de Participação: Estar inscrito no cadastro de fornecedores da NITTRANS. preencher todas as condições para cadastramento até terceiro dia anterior ao recebimento das propostas. A documentação e as

propostas serão recebidas no dia 18/9/2007, às 10:30h, na Rua Engenheiro Fábio Goulart, 39, Ilha da Conceição, Niterói, RJ. A licitação será do tipo Menor Preço Global, e o Edital, anexo e maiores informações poderão obtidos junto a NITTRANS no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, ou através do site www.ssp.niteroi.rj.gov.br, a partir do dia 06 de setembro de 2007.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 359/2007

Instrumento: Termo de Contrato nº 282/2007. Partes: Município de Niterói e a Fundação de Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Hospital Gafrée e Guinle-FUNRIO. Objeto: Prestação, por parte gerenciamento, Contratada. de servicos de planejamento e divulgação para a realização de Concurso Público visando preenchimento de vagas de Agente de Trânsito e Guarda Municipal existentes nos quadros funcionais da Contratante. Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005 e pelo disposto nas normas gerais da Lei n.º 8.666/1993 com suas modificações; despachos contidos no processo n.º 20/2287/07. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2007.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 019/07, que fornecimento **Equipamentos** visa o de de adjudicando o fornecimento Informática, empresas Tamandaré Informática Ltda - CNPJ: 00.162.720. / 0001 - 53, Lote 001 pelo valor global de R\$ 16.000,00, Primeiro Time Informática Ltda -CNPJ: 06.012.469 / 0001 - 27, Lote 002 pelo valor global de R\$ 5.000,00 e Netmake Soluções em Informática Ltda - CNPJ: 04.095.869 / 0001 -18, Lote 003, pelo valor global de R\$ 9.000,00, com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Respectiva Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 510/1676 - 4041/07. Em, 28 de agosto de 2007.

#### Ordem de Início

**Convite/Cose n° 019/07 –** Ordem de Início a partir do dia 27/08/07. à firma Jarda Construções Ltda, com término previsto para 25/10/07.Proc.n°. 510/3904/07-fr.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

### Despacho da Presidência

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº21/07 e adjudico o seu objeto – Contratação de Serviços de Engenharia à empresa Refit Engenharia Ltda, que apresentou o valor total 33.763,69 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Proc Adm. 520/1741/07.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Contratação da Empresa São Francisco Xavier Hotelaria Ltda-Me., para serviços de hospedagem para participantes do Projeto Oro Sentimental, pelo valor global de R\$ 11.115,00, na forma do Art. 22, III, par. 3° c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal n° 8.666/93, Proc. Adm. 220/2018/07 (convite n° 030/07) e Ordem de Execução de Serviços n° 042/07.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal Tribuna de Niterói.